

2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO PMG/SECAD Nº 113/2022

O **MUNICÍPIO DE GRAVATÁ**, Estado de Pernambuco, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede Administrativa na Rua Cleto Campelo, nº 268, Centro, Gravata-PE, inscrito no CNPJ sob o nº 11.049.830/0001-20, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, neste ato representada pelo Secretária, a Sra. **PAULA YONARA BARBOSA DE LIMA**, matriculada sob o nº 1020308, nomeada através da Portaria nº 150/2024, datada de 01 de março de 2024, do outro lado, a Empresa **NOVOS TEMPOS LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 43.254.698/0001-84, situada na Rua Marechal Rondon, 146, Casa Forte, Recife/PE, CEP 52.061-055., neste ato representada por seu Sócio Administrador, **NATANAEL PEREIRA DE LIMA**, nacionalidade brasileiro, casado, empresário, CPF nº 575.686.934-49. Carteira de Identidade nº 4072017, órgão expedidor SDS/PE, residente e domiciliado na Avenida Antônio Cabral de Souza 109, Maranguape I, Paulista, PE. CEP 53444360. doravante designada **CONTRATADA**, em conformidade com o **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 033/2020 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2020**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente Termo de apostilamento, mediante as cláusulas e condições enunciadas abaixo, promovendo sua **ATUALIZAÇÃO** nos termos e condições abaixo discriminados.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Em conformidade com solicitação exarada, datada de 28 de maio de 2024, solicitando a atualização do Gestor e Fiscal do contrato em epígrafe, de acordo com a Portaria de Gestão de Contratos nº 08/2024 exarada pela Secretaria de Administração.

1.2. “*RESOLVE: Art. 1º Tornar sem efeito Portaria nº 26, de 14 de setembro de 2022, onde Designa as servidoras, THAYSE MILLENA GOMES DA SILVA, Matrícula nº 101464, como Gestora e KAMILLA LILIANE SILVA CAMPOS, Matrícula nº 95934, como Fiscal do Contrato PMG nº 113/2022*

*Art. 2º Designar os servidores **KAMILLA LILIANE SILVA CAMPOS**, Matrícula nº 95934, como gestora e **JULIO FRANCISCO DA SILVA JÚNIOR**, Matrícula nº 101768, como fiscal, ambos mediante esta Portaria, a partir de 30/04/2024, do Contrato PMG nº 113/2022, oriundo do Processo Licitatório nº 033/2022 e Pregão Eletrônico nº 017/2022, firmado com a Empresa **NOVOS TEMPOS LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 43.254.698/0001-8*

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS



2.1. As demais cláusulas constantes no **CONTRATO PMG/SECAD Nº 113/2022** e Termos Aditivos posteriores não atingidos por este termo, permanecem inalteradas. Este Termo de Apostilamento passa a fazer parte integrante do referido contrato.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICIDADE

3.1. Conforme elencado na Lei nº 8.666/83, este Termo de Apostilamento será publicado no Diário Oficial ou Imprensa de equivalente efeito, na forma de extrato, como condição de sua eficácia.

4. CLÁUSULA QUARTA – DO FORO

4.1. Fica eleito o foro da Comarca de Gravata – PE para dirimir quaisquer divergências ou dúvida fundada no presente;

4.2. Os instrumentos, que não forem solucionados administrativamente, renunciam a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Gravatá/PE, 04 de junho de 2024.

PAULA YONARA BARBOSA DE LIMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATANTE